



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

**LEI COMPLEMENTAR - N.º 024.  
DE 16 DE MARÇO DE 2017**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR VAGAS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, QUE PASSARÃO A COMPOR O ANEXO II DA LEI N.º 1.543 DE 18 DE MARÇO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FLÁVIO DANIEL ALVES**, Prefeito Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a criar as seguintes vagas para os respectivos cargos, para o quadro de funcionários da Coordenadoria Municipal de Saúde, que passam a integrar o Anexo II da Lei nº 1.543/1994, a saber:

NIVEL SUPERIOR			
QUANTIDADE DE VAGAS	CARGO	REFERENCIA SALARIAL	CARGA HORÁRIA
02	Enfermeiro	11	44h/semana

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 16 de Março de 2017.

**FLÁVIO DANIEL ALVES**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Rosa Luiza Pavani**  
Secretária